



TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93 artigo 24, inciso X, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de bens imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos a presente comissão avaliou que o imóvel, localizado na Tv. Comandante Castilho, nº 165, Bairro Catedral, nesta Cidade e Município de Altamira, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para instalação do **funcionamento das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas**, visando atender a necessidade dos munícipes de Altamira.

Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel acima citado está em perfeito estado de conservação, sendo locado no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais.

Altamira – PA, 08 de janeiro de 2021.

Rodolfo Régis Nogueira Cabral
Presidente

Ana Paula da Silva Barros
Membro

Polyana Moreira da Silva
Membro